



**R E S O L U Ç Ã O Nº 009/2024-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 21/03/2024.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova o **Protocolo de Intenções** a ser celebrado entre UNICENTRO, UEPG, UEL UEM, UENIOESTE, UNESPAR e UENP.

Considerando o contido do **e-protocolo 21.303.415-4**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de março de 2024;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **Protocolo de Intenções** que entre si celebram a Universidade Estadual do Centro -Oeste (UNICENTRO), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2024.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 27/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

*Adriana A. Pinto*  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora